





GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
№ do Contrato de Repasse/Processo	PROA 230602-0003132-4			
Nome da Obra	REFORMA REDE DE ESGOTO SEMIABERTO			
Município da Obra	PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO	DE EDIFÍCIOS		
DESONERADO	% Limites das parcelas do BDI para obras do tipo aci			
	-	selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
I. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
1. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,50%	6,16	7,40	8,96
5. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,45%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
3. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%	4,50	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,28%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) (1-ISS-COFINS-PIS-CP)	1
			,	
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):	20,36%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)}-1$		1
imites do Acordão do TCU 2622/2013		I MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
	20,36%	20,34%	20,36%	25,00%

pagamento.

DECLARAÇÕES:

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 1.59 sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.

Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 83,25% MENSALISTA 46,08% de encargos sociais, conforme SINAPI.

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento DESONERADO.

Nº ART/RRT do orçamento: Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL JORDANA BAZZAN - CREA RS234604 13119381 Data ART ou RRT: Assinatura: Responsável tomador: 09/04/2024 Nome/Carimbo

> Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7373 CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br

